



Ata n.º 3
Retificação de exclusão de candidaturas

Procedimento concursal para ocupação de um posto de trabalho de Técnico Superior (Bibliotecário), da categoria e carreira de Técnico Superior, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, pelas quinze horas, no Edifício dos Paços do Concelho do Município de Penacova, compareceram Luis Miguel Almeida Gonçalves, Lília Solange Rodrigues Vilas, e Daniel Marque Silva, presidente, vogal efetivo e vogal suplente, respetivamente, que constituem o júri do procedimento concursal para ocupação de um posto de trabalho de Técnico Superior (Bibliotecário), da categoria e carreira geral de Técnico Superior em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, e para o qual foram designados por despacho do Senhor Presidente, datado de dezassete de abril de dois mil e vinte e cinco.

O presidente deu início à reunião, propondo, face ao disposto na Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, o que foi aceite, a seguinte ordem de trabalhos:

1 – Retificação dos fundamentos de exclusão de candidaturas– Com o aviso de abertura do procedimento concursal comum publicado em 29-04-2025 no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 82, sob o n.º 11132/2025/2 (extrato) e Bolsa do Emprego Público com o Código de Oferta n.º OE202505/0040. O período de apresentação de candidaturas terminou em 19/05/2025.

Verificada a documentação apresentada pelos/as candidatos/as, foi deliberado por unanimidade:

a) **Não admitir** os/as candidatos/as seguintes, de acordo com os fundamentos indicados:

Código do/a Candidato/a	Entrada N.º	Data entrada	Nome do/a Candidato/a	Fundament o
01 – TS BIB.	4905	05/05/2025	Susana Margarida Santos Pereira	1); 3)
02 – TS BIB.	4914	05/05/2025	Inês Pedrosa Leal	3); 4)
03 – TS BIB.	4920	06/05/2025	Catarina Mariana Valdemar Pinheiro	1)
04 – TS BIB.	5002	07/05/2025	Matias Francisco Sanches Tavares	1); 2); 3)
05 – TS BIB.	5003	07/05/2025	Ana Cristina Pena Dias	1); 3)
07 – TS BIB.	5092	07/05/2025	Ricardo Luís Ferreira Batista	1); 3)
08 – TS BIB.	5105	08/05/2025	André Marta Cardoso	3)
10 – TS BIB.	5142	08/05/2025	Solange Pereira Coelho	3)
12 – TS BIB.	5330	13/05/2025	Maria Odete Gomes Ferreira	3)
14 – TS BIB.	5400	14/05/2025	Carla Pereira Bernardino	3)
15 – TS BIB.	5412	14/05/2025	Adriana Carvalho Santos	1); 3)
16 – TS BIB.	5536	15/05/2025	Francisco Silva Maurício	3)
19 – TS BIB.	5614	19/05/2025	Soraia Deodato Pereira Fernandes	3)



20 – TS BIB.	5615	19/05/2025	Mariana Sofia Martins Antunes	1); 3)
21 – TS BIB.	5616	19/05/2025	Suzana Martins	1)
22 – TS BIB.	5645	19/05/2025	Cecília Gabriel	3)
28 – TS BIB.	5669	20/05/2025	Mariana Fonseca Barros	3)

(*) Fundamentos:

1) Não apresentou a candidatura mediante preenchimento de formulário de candidatura, de utilização obrigatória (disponível na página eletrónica do Município), devidamente datado e assinado, com fundamento no ponto 12.2 do aviso de abertura e no n.º 1 do artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro;

2) Não apresentou o currículo vitae, conforme alínea c) do ponto 12.3 do aviso de abertura;

3) Não possui o nível habilitacional exigido e/ou não apresentou comprovativo das habilitações literárias, com fundamento no ponto 10 do aviso de abertura;

4) Não apresenta documentos comprovativos da posse de requisitos de admissão, nem assinala afirmativamente o campo 7 do formulário, com fundamento na alínea a) do ponto 12.3 do aviso de abertura;

Retificados que foram os motivos de exclusão, e verificado que a lista de candidatos/as excluídos/as se mantém inalterada, deliberou o júri pela manutenção de todos os restantes dados constantes na ata número 2, nomeadamente a lista de candidatos/as admitidos/as, convocados/as para a prova de conhecimentos (ponto 2.1 da ata nº2) a realizar no dia 26 de junho pelas 9h30m no Edifício da Biblioteca Municipal de Penacova, e dos/as candidatos/as admitidos/as sujeitos/as a avaliação curricular (ponto 2.2 da ata nº 2).

As deliberações foram aprovadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião e decidido lavrar a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do júri.

O Presidente Luis Miguel Almeida Gonçalves,

A Vogal Lília Solange Rodrigues Vilas,

O Vogal Daniel Marques Silva,